



HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº. 3578/2024
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3578/2024, de acordo com o art. 29 e art. 31 e 32 da lei 13.019/2014, decorrente de emenda parlamentar individual nº 11/2023, nº 25/2023 e nº 32/2023 e emendas parlamentares de bancada nº 42/2023 – PP à Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2024 em benefício a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) – CNPJ: 87.085.460/0001-48, no montante de R\$ 55.146,28 (cinquenta e cinco mil cento e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), através da Secretaria de Município da Assistência Social, tendo em vista que o prazo ocorreu sem impugnação, conforme previsto no art.32 da Lei 13.019/2014, e SOLICITA que a entidade entregue o(s) plano(s) de trabalho do Decreto nº.4031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>) e as declarações referente aos artigos 33, 34 e 39 da legislação em vigor, no 17 de maio de 2024 no período das 9h até as 15 horas, no protocolo da Secretaria de Município da Assistência Social, sito à Rua XV de Novembro, 183, Centro de Caçapava do Sul.

Caçapava do Sul, 14 de maio de 2024

Giovani Aimestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS